



Relatório do acompanhamento direto das recomendações emitidas pela Audin

Campus Niterói

PERÍODO/EXERCÍCIO:
JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	3
II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.	4
III – CONCLUSÃO	6
GLOSSÁRIO DE TERMOS	7

I – INTRODUÇÃO

Este relatório visa elencar as recomendações emitidas pela Audin que terão acompanhamento junto aos gestores, para atendimento ao item 12, Monitoramento das Recomendações de Auditoria, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2024) inserido no processo eletrônico nº 23270.003335/2023-08 e aprovado através da Resolução CONSUP/IFRJ Nº 156, de 27 de dezembro de 2023. Esta ação visa também, aprimorar as atividades realizadas pela Audin, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços realizados.

Cabe mencionar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com interações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Para o ano de 2024, continuaremos com o plano de monitoramento no qual desenvolveremos relatórios individualizados por grupos, a fim de comunicar à Alta Administração do IFRJ, demais gestores e a sociedade sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

O objetivo do acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas é buscar juntamente com cada gestor soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, emitimos relatórios individuais, ora apresentado que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, considerando as recomendações para providência do gestor.

O Campus Niterói possui o total de 13 (**treze**) recomendações pendentes de atendimento, conforme quadro 1.

Quadro 01: Situação das recomendações emitidas pela Audin

Setor/Campus	Atendida	Pendente de atendimento	Total Geral
Campus Niterói	0	13	13

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 20/02/2024.

II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.

As recomendações emitidas para o **Campus Niterói** pela Audin estão abaixo relacionadas.

Quadro 02: Recomendações emitidas

Recomendação	Situação	Título	Data de Emissão	Prazo	Descrição
13805	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2021/007/AUDIN/IFRJ - Programa de Assistência Estudantil - PAE	22/10/2021	22/01/2022	Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020 e em Editais de 2019. Recomendação 004 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.
13804	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2021/007/AUDIN/IFRJ - Programa de Assistência Estudantil - PAE	22/10/2021	22/01/2022	Constatação 003: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020 e em Editais de 2019. Recomendação 003 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula).
13803	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2021/007/AUDIN/IFRJ - Programa de Assistência Estudantil - PAE	22/10/2021	22/01/2022	Constatação 002: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil. Recomendação 002 - Criar regulamento próprio que defina com clareza a composição e as atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.
13802	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2021/007/AUDIN/IFRJ - Programa de Assistência Estudantil - PAE	22/10/2021	22/01/2022	Constatação 001: Ausência de atualização da composição do comitê gestor local por instrumento hábil. Recomendação 001 - Que se proceda a atualização da portaria de nomeação do comitê gestor local.

Recomendação	Situação	Título	Data de Emissão	Prazo	Descrição
10161	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 005: Ausência de inventário físico dos bens móveis, bem como de comissão designada por portaria expedida pela autoridade competente para a realização dos inventários. Recomendação 002: Encaminhar para o e-mail da Audin a portaria que designou a comissão de inventário.
10160	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 005: Ausência de inventário físico dos bens móveis, bem como de comissão designada por portaria expedida pela autoridade competente para a realização dos inventários. Recomendação 001: Realizar inventário físico dos bens móveis.
10159	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 004: Existência de bens que não possuem plaqueta de identificação patrimonial. Recomendação 001: Afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não possuem.
10158	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 003: Ausência de norma ou regulamento interno que orientem as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da área de patrimônio. Recomendação 003: observar o Manual de Patrimônio do IFRJ. Link para acesso: http://portal.ifrj.edu.br/proad/patrimonio/documentos-patrimonio .
10157	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 003: Ausência de norma ou regulamento interno que orientem as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da área de patrimônio. Recomendação 002: Observar as normas federais que orientam a gestão patrimonial na administração pública.
10156	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 003: Ausência de norma ou regulamento interno que orientem as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da área de patrimônio. Recomendação 001: Elaborar normas e procedimentos de orientação para a gestão patrimonial.

Recomendação	Situação	Título	Data de Emissão	Prazo	Descrição
10155	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 002: Ausência de lançamento de itens patrimoniais no sistema de patrimônio. Recomendação 001: Verificar os itens que não estão incluídos no sistema e, posteriormente, efetuar o lançamento.
10154	Pendente de atendimento	RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ_Gestão_Patrimonial	14/06/2018	17/10/2021	Constatação 001: Ausência de servidor responsável pelo patrimônio que esteja regularmente designado por portaria. Recomendação 001: Designar, mediante portaria, servidor para exercer a função de gestor patrimonial.
9587	Pendente de atendimento	Relatório de Auditoria nº. 05/2017/007/AUDIN/IFRJ_Gestão de Veículos	04/04/2018	17/10/2021	Constatação 002: Que sejam afixados novos adesivos de identificação visual nas portas laterais dianteira do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868, nos moldes do art. 13 da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008. Recomendação: Que seja viabilizada a guarda do veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868 em cobertura apropriada para conservação do veículo oficial, a fim de resguardá-lo de ameaças climáticas.

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 20/02/2024.

III – CONCLUSÃO

De acordo com o relatado, podemos observar que existem recomendações de auditoria a serem atendidas no âmbito do IFRJ e, com este relatório, podemos fornecer uma visão ampla do monitoramento que está sendo realizado pela Audin em razão das suas atribuições.

A Audin agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona uma avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Sendo assim, o atendimento das recomendações emitidas é de suma importância para que a Auditoria Interna cumpra o seu propósito e contribua para o aprimoramento das políticas públicas e auxilie o IFRJ no cumprimento da sua missão.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

Sistema Redmine - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

Recomendação - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Recomendação atendida - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

Recomendação cancelada - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

Recomendação em análise – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

Recomendação não monitorada - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

Providência do gestor – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

Recomendação Pendente de Atendimento – é a recomendação que está para providência do gestor e que não foram enviados posicionamentos para atendimento ou solicitação de prorrogação do prazo estabelecido.